

LEI Nº. 3.719, DE 04/10/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ
– DISTRITO DE JACUPEMBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação 473, localizada no Bairro São José, no
Distrito de Jacupemba com início na Rua Romário Correia Sant'Ana e finalizando na Rua
sem denominação 465, no Bairro São José, conforme planta em anexo, passa a denominar-
se Rua: **IZIDORA GOMES DE ALMEIDA.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal